



**COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº 48.3/2023**

REFERÊNCIAS:	Protocolo SICCAU nº 1668149/2023;
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG
ASSUNTO:	Solicitação de marcação de reunião com a Prefeita de Juiz de Fora.

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS-CAU/MG, reunida ordinária, por meio de videoconferência, no dia 03 de abril de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

Art. 99-A. Para cumprir a finalidade de promover ações relacionadas à política de assistência técnica pública e gratuita, fundamentada pela Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008 e demais legislações correlatas, com o intuito de promover o acesso de todos à Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG, no âmbito de sua competência:

I - elaborar e deliberar sobre projetos e ações destinados ao aperfeiçoamento da política de assistência técnica pública e gratuita;

II - propor, apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional ao exercício da prática profissional de Arquitetura e Urbanismo no contexto da assistência técnica pública e gratuita, e seu alinhamento com o planejamento urbano e ambiental nos municípios do Estado de Minas Gerais, conforme as diretrizes orçamentárias do CAU;

III - propor, apreciar e deliberar sobre articulação de ações relacionadas à política de assistência técnica pública e gratuita, buscando a integração e atuação em rede de âmbito estadual, regional e nacional entre o CAU/BR e os demais CAU/UF; e

IV - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes, programas e campanhas para a divulgação da política de assistência técnica pública e gratuita nos municípios do Estado de Minas Gerais.

Considerando Memorando 001/2023 – GERÊNCIA TÉCNICA E DE FISCALIZAÇÃO, referente à solicitação de assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para análise e deliberação, conforme Protocolo SICCAU nº 1668149/2023;

Considerando que a CATHIS-CAU/MG emitiu em 06/02/2023 e encaminhou em 07/03/2023 a DCATHIS nº 45.3/2023 (Protocolo nº 1716954/2023) solicitando marcação de reunião com a Prefeita de Juiz de Fora, mas que a reunião não foi até o momento marcada.

DELIBEROU

1. Reiterar à Presidência do CAU/MG a solicitação de agendamento de uma reunião entre a prefeita de Juiz de Fora e a Conselheira Rosilene Guedes Souza, virtual ou presencial, para tratar dessa demanda por assistência técnica no município de Juiz de Fora que chegou ao e-mail da CATHIS;



2. Solicitar que esta reunião seja marcada anteriormente ao 38º Congresso Mineiro de Municípios a se realizar no dia 09 e 10 de maio de 2023, onde a CATHIS deseja realizar uma mesa de debate sobre o tema.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Rosilene Guedes Souza– <i>Coordenador</i>	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca – <i>Coord. Adjunto</i>	X			
Felipe Colmanetti Moura– <i>Membro Titular</i>	X			
Carlos Eduardo Rodrigues Duarte – <i>Membro Titular</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

Rosilene Guedes Souza

Coordenadora

Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG

Diogo U. Braga

Arquiteta e Urbanista – Assessor

Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG